



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA
DIRETORIA GERAL - HEMOBA/DG

PROCESSO:	056.3059.2024.0000346-70
OBJETO:	NOVO CONTRATO SAAE - ALAGOINHAS
ÓRGÃO INTERESSADO:	HEMOBA

DESPACHO

À CCOM, encaminho processo e indico a aquisição por inexigibilidade



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Catto, Diretor Geral**, em 23/09/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098970435** e o código CRC **2A65CD69**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta no artigo 16, incisos I e II, da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de **R\$ 5.504,16** (cinco mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto para UCT Alagoinhas, desta Fundação HEMOBA.

A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024/2027 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 14.585/2023, além de possuir adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 14.652/2024, nesta última nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19.201 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Unidade Gestora: 0001 – HEMOBA Executora

Ação: 10.122.435.4514 – Encargos com Concessionária De Serviço Público de Unidade Finalística

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 – Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde

O saldo da dotação é de **R\$ 167.528,69** (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) e o impacto estimado para 2024 é de **R\$ 458,68** (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) representando **0,27%** do saldo existente no corrente exercício;

O impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2025, será de **R\$ 5.045,48** (cinco mil quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ;

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado nos Documentos SEI nº 00097957915, nº 00098955296, nº 00103147364 e nº 00103147690 deste processo.

Dr. Luiz Gonzaga Catto
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mario Hamilton Caldas de Sousa, Contador**, em 22/11/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Catto, Diretor Geral**, em 26/11/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103146942** e o código CRC **39E6E67F**.